



L I D O  
Em 19 / 09 / 06  
Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (ADB)

IND 6384/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guida, à  
20/09/06

*Francisco Pinheiro Lopes*  
Casta da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação e implantação de postos policiais com sistema de rondas ostensivas, visando a melhoria da segurança pública, na Região Administrativa do Gama - RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação e implantação de postos policiais com sistema de rondas ostensivas, visando a melhoria da segurança pública, na Região Administrativa do Gama - RA II.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Gama pleiteia a criação e instalação de postos policiais que façam rondas intensivas naquela localidade, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação de postos e rondas intensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde para atender à comunidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6384 / 06
Fls. Nº 03 RITA